



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA COMPLEMENTAR Nº 035/2025 SESSÃO ORDINÁRIA 22/09/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS

22 - 1ª Discussão da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2024 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera o Artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro-SP. Parecer Jurídico - pela legalidade. Parecer Comissão de Constituição e Justiça - pela legalidade. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças - pela aprovação. Parecer da Comissão de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Política Agrícola e Meio Ambiente - pela aprovação. Parecer da Comissão de Administração Pública - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - pela aprovação. **EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DA VEREADORA FRANCISCA MANOELA TIEMI MATSUSHITA DA FONSECA NEVOEIRO**. Processo nº 16539.

#####



EMENDA ADITIVA A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO Nº 03/2024

Emenda Aditiva

Acrescenta o § 2º do artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro, que fora suprimido anteriormente pela presente proposta de emenda à LOMRC, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - Compete ao Município, observado o disposto nas legislações federal e estadual pertinentes, exercer a fiscalização das atividades relacionadas à manipulação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final do lixo contaminado proveniente de Resíduos de Serviços de Saúde a população e/ou animal”.

Tiemi Nevoeiro
Vereadora



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Emenda Nº 1 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2024 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=001TZZ64UJJ56M9B>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 001T-ZZ64-UJJ5-6M9B

Francisca M. Tiemi M. F. Nevoeiro

Vereadora

Assinado em 19/09/2025, às 09:17:55



Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 001T-ZZ64-UJJ5-6M9B